



Valide aqui  
este documento

CNM: 154815.2.0010571-83

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 10.571

Pontal do Paraná, 10 de dezembro de 2018

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 16-A**, oriundo do desmembramento do lote nº 16 da **QUADRA Nº 16**, da planta do Loteamento **IPANEMA IV**, situado no lado ímpar da Rua João Novaski, nº 473, distante 12,50 metros da Rua Antônio Vicente da Silva (esquina mais próxima), neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,50m de frente para a Rua João Novaski; pelo lado direito de quem dessa rua olha o imóvel mede 15,36m, confrontando com o lote 16-B; pelo lado esquerdo mede 15,41m, confrontando com o lote 01; nos fundos, medindo 12,50m confrontando com o lote 15, com a área total de **192,41 m²**. Inscrição Imobiliária nº **03.01.176.0119.001**.

**PROPRIETÁRIOS:** da fração ideal de 75%, **GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 82.281.916/0001-21, com sede na Rua Piratininga, nº 472, Balneário Ipanema IV, Pontal do Paraná-PR; da fração ideal de 12,5%, **NEUZA SILVA MARIA SOBRINHO**, RG 312.932/PR, CPF 393.548.149-72, brasileira, professora aposentada, viúva, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, nº 1.877, apartamento 61-A, Curitiba-PR; e da fração ideal de 12,5%, **ESPÓLIO DE PEDRO ANTONIO MARIA SOBRINHO**, representado por sua inventariante Neuza Silva Maria Sobrinho.

**REGISTRO ANTERIOR:** AV-1-7.431 (Desmembramento) de 10/12/2018, da Matrícula nº 7.431, deste Serviço de Registro.

Protocolo nº 24.119 de 19/11/2018.

Emolumentos: R\$ 5,79 (30,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 1,44.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.1-10.571, de 23 de maio de 2024.

Protocolo nº 51.043 de 16/05/2024 - **PENHORA:** Conforme Decisão (mov. 22.1), prolatada aos 15/05/2024, no Processo nº 0004429-04.2023.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Andrei José de Campos.

**EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

**EXECUTADA:** GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 3.698,46, atualizado até 12/07/2023.

10.571

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJJ7W-NTDVN-CL7VZ-HXDJK>



Valide aqui  
este documento

CNM: 154815.2.0010571-83

Continuação da Matrícula 10.571

Ficha 01 - verso

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** NÃO INFORMADO.

**DEPOSITÁRIO:** NÃO INFORMADO.

**OBSERVAÇÃO:** Constatou na Decisão (mov. 22.1): "Providencie-se a averbação da penhora, independentemente do nome de quem estiver registrado o imóvel, da existência de outro(s) gravame(s) ou, ainda, de eventual indisponibilidade do bem."  
Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 7,66. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.NJmJP.OsjJJ-7ofee.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJJ7W-NTDVN-CL7VZ-HXDJK>



Valide aqui este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 10.571 (Número do último R/AV: 1)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº 10.571 do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Ponta do Paraná - PR, 21 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por DANIELA CAROLINA PICCOLO DE MATOS  
(135.180.989-00)

### Emolumentos Diferidos:

01 Certidão	R\$ 38,55	
01 Buscas	R\$ 0,83	
02 Selos (R\$8,00 + R\$0,25)	R\$ 8,25	<input type="checkbox"/> Jorge Susumu Seino - Oficial
Funrejus (25%)	R\$ 9,85	<input type="checkbox"/> Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
ISS (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Jaíne Silvana da Cruz - Portaria no 06/2022
FUNDEP (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Daniela Piccolo de Matos - Portaria no 06/2022
<b>Total:</b>	<b>R\$ 61,42</b>	

### FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de fiscalização  
SFRll8JnzPmdUWZfPeLsF816p  
Consulte os dados do ato em:  
<https://consulta.funarpen.com.br/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJJ7W-NTDVN-CL7VZ-HXDJK>